



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Julio Augusto Boechat**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 294/2.025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.025

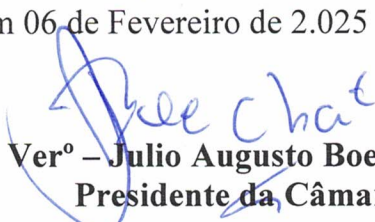
OBJETO: “Dispõe sobre a concessão do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Potirendaba, o percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três por cento), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, na forma do disposto no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas com a execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 06 de Fevereiro de 2.025


Verº – Julio Augusto Boechat
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria